



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.385/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 16526/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.^a **JOICE CRISTINA BARBOSA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula **6498**, referente ao período aquisitivo de **02/10/2023** a **01/10/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1º etapa 06/01/2025 à 20/01/2025, com retorno previsto para **21/01/2025**.

2º etapa 07/07/2025 à 21/07/2025, com retorno previsto para **22/07/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de dezembro de 2024.

Ciente em: 19 / 12 / 2024.

Assinatura: *Joice Cristina Barbosa Gomes*

Cláudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

Diogo Franco Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 19/12/2024

Diogo Franco Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024